



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO NASF E SAÚDE DA  
FAMÍLIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA  
PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA NO SUS**

**Angelo Giovani Rodrigues**  
**Carmem de Simoni**  
**Marize Girão dos Santos**

**BRASÍLIA - DF**  
**Outubro de 2010**

## APRESENTAÇÃO

A aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) promoveu o desenvolvimento de políticas, programas, ações e projetos em todas as instâncias governamentais, em especial a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Decreto Presidencial nº 5813, de 22/06/2006), com diretrizes para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos e seu Programa Nacional, aprovado em 2008.

O crescimento na oferta das Práticas Integrativas e Complementares na rede pública trouxe como demanda investimentos em qualificação/formação de profissionais de saúde para implantação e desenvolvimento de ações/serviços na atenção a saúde da população. Neste sentido, a PNPIC preconiza estratégias de qualificação em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos para Educação Permanente, e para a Fitoterapia, iniciando por *curso básico interdisciplinar*, com vistas à sensibilização dos profissionais sobre os princípios e diretrizes do SUS, políticas de saúde, Práticas Integrativas e Complementares no SUS, fitoterapia no SUS, normas e regulamentação e uso racional de plantas medicinais e a fitoterápicos.

**A Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares/DAB**, em parceria com a **equipe do NASF, da Coordenação Geral de Atenção Básica/DAB, Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE e Coordenação de Fitoterápicos e Dinamizados/ANVISA** elaborou uma proposta de qualificação/sensibilização em plantas medicinais e fitoterapia, baseada na estratégia de qualificação adotada pelo NASF, que envolve profissionais da Saúde da Família e NASF, gestores de municípios que desenvolvam ações/serviços em PICs/plantas medicinais e fitoterapia (coordenadores municipais de APS, NASF e Assistência Farmacêutica, coordenador estadual da APS) e controle social.

Esta ação vem de encontro às diretrizes da PNPIC e à necessidade de ampliação da atenção em fitoterapia na rede pública, e se propõe a discutir os princípios e atributos da Atenção Primária à Saúde, da Saúde da Família, o papel dos NASF em relação às equipes de SF e à rede de atenção à saúde local/regional, a fitoterapia no SUS, uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, assim como discutir aspectos do planejamento das intervenções que venham ao encontro da qualificação da atenção à saúde com plantas medicinais e fitoterapia na atenção primária.

**Os autores**

# **OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NASF E SAÚDE DA FAMÍLIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA NO SUS**

## **INTRODUÇÃO**

O Ministério da Saúde aprovou – por meio da Portaria GM nº 971, de 03 de maio de 2006 – a **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS**, contemplando as áreas de Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura e o Termalismo Social – Crenoterapia, promovendo a institucionalização destas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS). Fruto de demanda da Organização Mundial de Saúde e da população brasileira e, da necessidade de normatização destas práticas inseridas no sistema oficial de saúde, esta Política desencadeou o desenvolvimento de outras políticas, programas, ações e projetos em todas as instâncias governamentais, pela institucionalização das práticas no SUS.

Por meio dessa portaria, o Ministério da Saúde estabelece as diretrizes para incorporação e implementação dessas práticas no SUS de forma a garantir qualidade, eficácia, eficiência e segurança a todos os brasileiros usuários do sistema público de saúde. Além disso, esta Política define as ações e responsabilidades dos gestores federais, estaduais e municipais na implementação destas práticas no SUS como também a adequação de iniciativas existentes em âmbito regional.

Após dois anos de aprovação da PNPIC, o Departamento de Atenção Básica (DAB), em parceria com a Secretaria de Gestão Participativa (SGP), realizou diagnóstico situacional em todos os municípios brasileiros a respeito da oferta das práticas integrativas e complementares no SUS, demonstrando crescimento significativo comparado a diagnósticos anteriores. Dos 5565 municípios obteve-se 4051 respostas, onde se detectou que as ações/serviços com as PICs são ofertadas na Atenção Básica em 72% dos casos e que a assistência/ações em homeopatia está presente em 7% dos municípios, Medicina Tradicional Chinesa em 4,5%, Plantas Medicinais e Fitoterapia em 9%, Termalismo Social/Crenoterapia em 1,5%, Medicina Antroposófica em 1% dos entrevistados que responderam aos questionários.

Este crescimento na oferta das Práticas Integrativas e Complementares na rede pública traz como demanda investimentos em qualificação/formação de profissionais de saúde para implantação e desenvolvimento de ações/serviços na atenção a saúde da população. Sobre isto, a Política preconiza o “desenvolvimento de estratégias de qualificação em PIC para profissionais no SUS, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos para Educação Permanente”, assim como “divulgação e informação dos conhecimentos básicos da PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando as metodologias participativas e o saber popular e tradicional.”

A PNPIC preconiza também, para todas as práticas, a definição local das necessidades de capacitação, sendo que para “Plantas Medicinais e Fitoterapia”, recomenda:

- *curso básico interdisciplinar* comum a toda a equipe, com vistas à sensibilização dos profissionais a respeito dos princípios e diretrizes do SUS, das políticas de saúde, das Práticas Integrativas no SUS, das normas e regulamentação e dos cuidados gerais com as plantas medicinais e a fitoterápicos;

- *específico para profissionais de saúde de nível universitário*, detalhando os aspectos relacionados à manipulação, uso e prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos, de acordo com as categorias profissionais, e;

- *específico para profissionais da área agrônoma* detalhando os aspectos relacionados à cadeia produtiva de plantas medicinais.

Para promoção do uso racional de plantas medicinais e dos fitoterápicos no SUS deve-se promover estratégias de divulgação e informação aos profissionais de saúde, gestores e usuários, dos conhecimentos básicos sobre plantas medicinais e fitoterápicos, considerando as metodologias participativas e o saber popular; desenvolver ações de informação e divulgação aos usuários do SUS, por meio de cartazes, cartilhas, folhetos, vídeos e; identificar, articular e apoiar experiências de educação popular, informação e comunicação em fitoterapia.

Além disso, os profissionais de saúde deverão fomentar a implementação das PICs na Estratégia de Saúde da Família mediante: - sensibilização por meio de divulgação de informação das PICs no SUS; - apoio matricial em todas as áreas pertinentes, mediante ações interativas e sistematizadas; - incentivo a estudos de caso e ações de conjuntas (foco nas equipes); - educação permanente, informação e comunicação (foco na população); - apoio para a implantação dos serviços e programas municipais de PICs (foco na gestão municipal); -

estímulo a implantação das PICs pelas ESF; - estímulo a projetos de pesquisa em serviço voltados às PICs; - atendimento individual, quando necessário.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF (Portaria GM N° 154, de 24/01/08, republicada em 04/03/08) foram instituídos com o objetivo de “ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica”. Com esse objetivo, viabilizado pela ampliação das categorias profissionais na rede pública, o NASF vem fomentar, entre outras áreas, as ações em Plantas Medicinais e Fitoterapia que demandam equipe multidisciplinar nas diversas áreas de conhecimento da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos.

Neste sentido, com o objetivo de qualificar a atuação das equipes de NASF e Saúde da Família, com foco nas diretrizes para plantas medicinais e fitoterapia no SUS contempladas na PNPIC, propõe-se a realização de oficinas de qualificação do seu processo de trabalho relacionadas às ações de capacitação, atenção à saúde e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos. Nessa oficina, pretende-se discutir os princípios e atributos da Atenção Primária à Saúde, o papel dos NASF em relação às equipes de SF e à rede de atenção à saúde locorregional, assim como discutir aspectos do planejamento das intervenções que venham ao encontro da qualificação da atenção à saúde com plantas medicinais e fitoterapia na atenção primária.

## **OBJETIVOS**

- Realizar alinhamento conceitual sobre a Atenção Primária à Saúde;
- Realizar alinhamento conceitual sobre diretrizes e processo de trabalho do NASF;
- Discutir e problematizar a atuação do NASF junto às ESF com foco na qualificação da atenção à saúde com plantas medicinais e fitoterapia;
- Discutir aspectos elementares que possibilitem aos profissionais de saúde aplicar os conhecimentos na área de plantas medicinais e fitoterapia, na formulação, normatização e implantação de projetos e serviços de fitoterapia na rede pública;
- Desenvolver a compreensão da Fitoterapia como possibilidade terapêutica no âmbito da ESF;
- Promover o acesso e uso racional das plantas medicinais e fitoterápicos.

## PRODUTOS

- Alinhamento conceitual;
- Projeto de intervenção por NASF de cada município;
- Definição da forma de multiplicação dos temas da oficina por município.
- Proposta de intervenção para a capacitação de profissionais de saúde para o conhecimento e uso das potencialidades das plantas medicinais e fitoterapia como terapêutica complementar.

## METODOLOGIA

- Exposição dialogada sobre a Atenção Primária à Saúde e ESF no Estado;
- Exposição dialogada sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Exposição dialogada sobre as diretrizes para plantas medicinais e fitoterapia no SUS contidas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
- Exposição dialogada sobre o NASF e o seu panorama de implantação no Brasil;
- Apresentação de experiência municipal de Apoio Matricial e/ou de NASF com foco na inserção das plantas medicinais e fitoterapia no SUS ;
- Problematização em grupos de trabalho (construção de Projeto de Intervenção, etc.);
- Construção de uma proposta de capacitação da equipe do NASFs e SF para a inserção das plantas medicinais e fitoterapia na atenção primária à saúde.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1º DIA

#### MANHÃ

- **Abertura: acolhida pelo Estado**
- Integração dos participantes – apresentação das expectativas;
- Apresentação das propostas da oficina.

➤ **Apresentação e discussão: Atenção Primária à Saúde**

- Diretrizes e os atributos da APS/SF;
- Organização, processo de trabalho e atribuições dos profissionais da APS/SF;
- Apresentação da APS no Estado;

➤ **Exposição dialogada sobre NASF**

- Refletir sobre as diretrizes do NASF;
- Discutir sobre as principais ferramentas e estratégias de ação propostas para os profissionais do NASF;
- Problematizar o processo de trabalho do NASF;
- Discutir o papel do NASF no Sistema de Saúde;

TARDE

➤ **Políticas públicas em plantas medicinais e fitoterápicos**

- **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS -PNPIC**

a. histórico e regulamentação;

b. ações e programas de PICs no SUS (homeopatia, MTC/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia, termalismo social e medicina antroposófica);

c. objetivos, diretrizes e ações da PNPIC;

d. responsabilidades dos gestores;

- **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**

a. princípios e diretrizes;

b. responsabilidades institucionais;

c. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

- **Ações transversais entre PICs e outras Políticas Públicas** – Política Nacional de Atenção Básica, de Práticas Integrativas e Complementares, de Saúde da Pessoa Idosa, de Atenção Integral à Saúde do Homem, entre outras.

## **2º DIA**

### MANHÃ

#### ➤ **Da planta ao medicamento**

- a. Evolução no uso das plantas medicinais;
- b. Etnobotânica e Etnofarmacologia: saber popular - saber tradicional - saber científico em plantas medicinais;
- c. Conceitos fundamentais em plantas medicinais;
- d. Validação de plantas medicinais.

#### ➤ **Plantas medicinais e fitoterapia no SUS**

- a. histórico, regulamentação e conceitos;
- b. programas de fitoterapia no SUS;
- c. diretrizes, ações e responsabilidades dos gestores.

#### ➤ **Regulamentação para plantas medicinais e fitoterapia na Saúde Pública**

- a. histórico, a ANVISA e a regulamentação para plantas medicinais e fitoterápicos, conceitos, normas, farmacovigilância, Farmacopéia Brasileira – histórico, objetivos, grupos de trabalho (apoio a PNPMF) e seus produtos.

## **2º DIA**

### TARDE

#### ➤ **Atenção a saúde com plantas medicinais e fitoterápicos**

- a. Fitoterapia na Saúde da Família;
- b. Cuidado ao paciente/ usuário;
- c. Evolução do tratamento;

#### ➤ **Plantas medicinais e fitoterapia na assistência farmacêutica**

- a. Ciclo da Assistência Farmacêutica;
- b. Elenco de plantas medicinais e de fitoterápicos;
- c. RENISUS;
- d. Formas de acesso a plantas medicinais e fitoterápicos;
- e. Elenco de referência nacional de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica.
- f. Financiamento na Assistência Farmacêutica Básica.

### **3º DIA**

#### **MANHÃ**

➤ **Educação em saúde**

- a. Cultivo de plantas medicinais;
- b. Remédios caseiros com plantas medicinais: orientações para o preparo e uso;
- c. Promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos;
- d. Farmacovigilância.

➤ **Apresentação de experiência municipal exitosa na atenção à saúde com plantas medicinais e fitoterapia.**

#### **TARDE**

- **Estratégias de implantação e gestão de serviços/programas:** desenvolvimento e implementação de políticas e programas de plantas medicinais e fitoterapia, interação das áreas do conhecimento na cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos.

➤ **Divisão em subgrupos para reflexão:**

- “Como posso inserir as plantas medicinais e fitoterapia na rede assistencial do meu município?”
- “Como posso melhorá-la desencadeando o processo de intervenção?”

➤ **Pós-teste**

- **Avaliação da oficina** (ex. “que bom”, “que pena”, “que tal...”)

## **PARTICIPANTES**

- Gestores de municípios que desenvolvam ações/serviços em Práticas Integrativas e Complementares/plantas medicinais e fitoterapia (coordenadores municipais de APS, NASF e Assistência Farmacêutica, coordenador estadual da APS);
- Equipe Saúde da Família e Equipe NASF.
- Controle social

## **METODOLOGIA**

Serão realizadas oficinas ativo-participativas tendo como base o **diálogo constante e a troca de experiências**, de forma a estimular a reflexão, abrindo um espaço real de participação e construção de um novo olhar sobre a atuação das equipes na proposta de incorporação do conhecimento e uso das potencialidades das plantas medicinais e fitoterapia como terapêutica complementar.

Do total de profissionais a serem treinados por Estado, serão formados grupos de no máximo 60 profissionais, possibilitando assim participação efetiva de todos. A quantidade dos grupos será formada conforme demanda do Estado.

## **CRONOGRAMA**

A carga horária total da oficina será de 24 horas, distribuídas em 3 dias com 2 turnos de 4 horas por dia.

## **MATERIAIS**

Textos e material didático (flip-chart; papel craft, pincéis atômicos, fitas adesivas, barbante, pastas, canetas, blocos), dvd-player, datashow, crachás e certificados, relatório e plano de ação.

## **Publicações/Textos de Referência**

### **1. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pnpic\\_publicacao.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pnpic_publicacao.pdf)

### **2. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf)

### **3. A Fitoterapia no SUS e o Programa de Plantas Medicinais da Central de Medicamentos**

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/fitoterapia\\_no\\_sus.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/fitoterapia_no_sus.pdf)

### **4. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/matriz\\_versao\\_publicada.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/matriz_versao_publicada.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: uma realidade no SUS. **Revista Brasileira Saúde da Família**. Ano IX, Ed. Especial (Maio 2008). Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 76p.

### **5. Relatório do 1º Seminário Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, ocorrido em Brasília, de 13 a 15 de maio de 2008.**

[http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/relatorio\\_1o\\_sem\\_pnpic.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/relatorio_1o_sem_pnpic.pdf)

6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de Atenção Básica de Diretrizes do NASF** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 27- Versão Preliminar).

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 4. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 68p.– (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v.4).

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. Ed- Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

## **RECURSOS HUMANOS**

02 (dois) facilitadores por grupo.

## **RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES**

As atribuições e responsabilidades no projeto e no desenvolvimento das oficinas são divididas conforme descrito abaixo.

### **MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

- Organizar o material didático- (*kit* que será utilizado na oficina para os facilitadores ; textos, apresentações, revistas, CDs; etc);
- Acompanhar, junto com os facilitadores e apoiadores dos Estados, o desenvolvimento das oficinas;
- Garantir para os facilitadores do curso passagens, hospedagens e pró-labore;
- Estabelecer vínculo entre o coordenador estadual da Atenção Básica e os facilitadores que conduzirão as oficinas *in loco*;
- Contatar os Estados para a operacionalização das oficinas;
- Apoiar os Estados na organização das oficinas do NASF;
- Acompanhar o desenvolvimento das oficinas nos municípios em parceria com o Estado;
- Articular à realização da oficina, com os consultores do DAB, os coordenadores da Atenção Primária e das Práticas Integrativas e Complementares, e os facilitadores a fim de adequar a oficina à realidade local;
- Entregar relatório aos coordenadores do projeto, após a realização de cada oficina.

## **ESTADOS:**

- Realizar a oficina do NASF nos Estados conforme a organização do cronograma estabelecido entre Ministério da Saúde e Estado;
- Organizar e financiar a oficina de qualificação do NASF nos Estados;
- Organizar e financiar os materiais específicos que serão utilizados nas oficinas com os profissionais do NASF;
- Apoiar o facilitador no desenvolvimento das oficinas;
- Acompanhar a implantação e o resultado do projeto nos municípios por meio do seu instrumento de acompanhamento estadual;
- Apoiar os municípios no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção propostos pelas equipes dos NASF.

## **MUNICÍPIOS:**

- Escolher adequadamente os profissionais da Saúde da Família, liberar e apoiar os profissionais do seu município para participar da oficina;
- Pactuar o financiamento das oficinas com o Estado;
- Acompanhar e apoiar a multiplicação dos temas da oficina no município, nos espaços existentes (NASF e equipe de SF), se necessário criar espaços;
- Garantir o material necessário aos profissionais do NASF, para a multiplicação do tema da oficina junto às equipes de SF;
- Implantar, acompanhar, monitorar e avaliar o projeto de intervenção proposto pelas equipes dos NASF.